

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 139, DE 7 DE JULHO DE 2005**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 66 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, combinado com a autorização contida no art. 4º da Lei 11.100, de 25 de janeiro de 2005, considerando os procedimentos contidos na Portaria nº 2/SOF/MP, de 11 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

FUNC	PROGRA MATICA	PROGRAMA/ACAO/ SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0568 PREST JURISDIC NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA									300.000,00
		ATIVIDADE							
02 061	0568 4236	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS							300.000,00
02 061	0568 4236 0001	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAU- SAS-NACIONAL							
			F	4	2	90	0	100	300.000,00
TOTAL - FISCAL									300.000,00
TOTAL - SEGURIDADE									0,00
TOTAL - GERAL									300.000,00

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
 R\$ 1,00

FUNC	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/ACAO/ SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
0568 PREST JURISDIC NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA									300.000,00
		PROJETO							
02 126	0568 7804	IMPLANTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL							300.000,00
02 126	0568 7804 0001	IMPLANTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGI- TAL NACIONAL							
02 126	0568 7804 0001	IMPLANTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGI- TAL NACIONAL	F	3	2	90	0	100	500,00
			F	4	2	90	0	100	299.500,00
TOTAL - FISCAL									300.000,00
TOTAL - SEGURIDADE									0,00
TOTAL - GERAL									300.000,00